



Comprovante de Publicação

Nº: **20458**

Data/Hora Veiculação: **20/05/2014 16:00**

Ato: **DECRETO Nº 27.264/2014**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte à CECÍLIA BUIAR DEBIASI, esposa do servidor PEDRO LEAL, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 05 de fevereiro de 2014, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a contar da data do óbito.**

Identificação:

**1878/2014**

Data Publicação :

**21/05/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 27.264/2014 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 001650/14 de 12/02/2014, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à CECÍLIA BUIAR DEBIASI, esposa do servidor PEDRO LEAL, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 05 de fevereiro de 2014, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP / ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.20 09:59:50 -0300